



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.

Aos 17 de dezembro de 2013, o **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO - CRA-SP**, com sede na Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **WALTER SIGOLLO**, brasileiro, casado, Administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10155178 e inscrito no CPF sob nº 671.458.098-34, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.**, com sede na Alameda Santos, n.º 2209, 7º Andar, CEP 01419-002 –São Paulo – SP, no CNPJ sob o nº 03.954.927/0001-59, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Renato dos Santos Rodrigues**, brasileiro, declarou-se separado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 22.819.291-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 196.790.168-62, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, decorrente do Pregão n.º 19/2013, Processo nº 26/2013, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato decorrente do Pregão nº. 19/2013 por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Sendo assim, as **CLÁUSULAS** do Contrato Originário passam a ter as seguintes redações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desse aditivo será de 60 (sessenta) dias, para vigorar de 10.01.2014 a 09.03.2014, tendo início e vencimento em dia de expediente.



8





## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato assinado, não conflitantes com este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes este Termo de Aditamento ao Contrato CT/0056/2010, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Walter Sigollo  
CRA/SP nº 8094  
Presidente

  
INTEGRA DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA.


Renato dos Santos Rodrigues  
Representante legal

#### Testemunhas:

Assinatura:

  
Nome: Adm. Reinaldo de Oliveira  
RG: Gerente Executivo  
CPF: CRA-SP nº 113633

Assinatura:

  
Nome: Luciana Pereira dos Santos  
RG: 29.726.141-1  
CPF: 293.586.028-48

